

ATA Nº 06/2005

Às dezessete horas do dia treze de abril de dois mil e cinco, deu-se seqüência às sessões ordinárias previstas em Calendário para a Reunião Ordinária do mês de abril de 2005. Em decorrência da decisão do Plenário na sessão Plenária do dia 11 de abril, a sessão de quarta-feira foi aberta com sessão plenária presidida pelo Conselheiro Presidente, para apreciar matéria pendente da sessão plenária de segunda-feira, dia 11 de abril. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros titulares: Flávio Vendelino Scherer, Presidente, Pedro Aloísio Webler, Iracema Maria de Sá, Maria Regina Bach, Marli Wagner, Teresinha Massolini, Cleci Chini Fabrício dos Santos; também esteve presente o Conselheiro suplente Camilo Vanzetto, no exercício da titularidade e a Conselheira Suplente Elenice de Souza, também no exercício da titularidade, e as Conselheiras Suplentes Denyse Petterle Manfroï, Renate Neumann Schewe Cardoso e Dirce Maria Steffens Kulzer. O Presidente do Conselho deu por iniciada esta Sessão Plenária, dando a Posse e o Exercício para a Conselheira Suplente Denyze Petterle Manfroï, que não se pode fazer presente à sessão do dia 11 de abril último. Após dar as boas vindas a todos, determinou a mim, Secretária Geral que fizesse a leitura do Termo de Posse e de Exercício de Conselheira Suplente a Sra. Denyse Petterle Manfroï. Após a leitura dos termos, passou-se o livro próprio para as assinaturas da Conselheira suplente, do Presidente, da Vice-Presidente e da Secretária Geral. O Presidente, com a palavra, desejou um bom trabalho, pediu seu empenho nas ações do CME e agradeceu também à Faculdade Sul Brasil pela colaboração que sempre tem dado. Finalizada esta primeira parte, o Presidente deu por encerrada a primeira parte da Sessão Plenária, passando-se aos trabalhos das Câmaras de Legislação e Normas e de Educação Básica, com sessões próprias. Desta forma, na seqüência, os Presidentes das Câmaras de Educação Básica e de Legislação e Normas coordenaram as sessões. Encerradas as sessões das Câmaras, e não tendo mais outras matérias para apreciar, e, consultados os Conselheiros, o Presidente, convocou-os para a Sessão Plenária final da reunião de abril. Aberta a Sessão Plenária, constou da Pauta apenas a matéria que foi apreciada pelas Câmaras, o processo de nº 002/05, que trata das Normas para Elaboração do Regimento Escolar das Instituições de Educação Infantil e das Escolas Municipais dos anos iniciais do Ensino Fundamental do SME, tendo como Relatores o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer e a Conselheira Marli Wagner. Sendo o Presidente Relator, e nos termos Regimentais, passou a Presidência da sessão plenária à Vice-Presidenta, Conselheira Teresinha Massolini. Como todos os Conselheiros e os presentes já estavam suficientemente esclarecidos sobre o assunto tratado na sessão conjunta das Câmaras, onde os relatórios já haviam sido feitos e os textos corrigidos, e consultado o Plenário, dispensou-se nova leitura e discussão. Desta forma, a Presidente em exercício do CME, pôs em votação a Deliberação nº 002/05 e o Parecer nº 003/2005-CME, sendo os mesmos aprovados por unanimidade de todos os Conselheiros titulares. Passada a Presidência novamente ao Presidente, este, considerando esgotada a pauta dos trabalhos previstos, agradeceu a presença e a participação de todos, e encerrou a presente Sessão Plenária final da reunião ordinária do mês de abril de 2005, e eu, Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente, pelos demais Conselheiros e pelos presentes a esta Sessão. Toledo, 13 de abril de 2005.

- Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

Conselheiros Titulares:

- Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

- Teresinha Massolini, Vice-Presidente:.....
- Cleci Chini Fabrício dos Santos:.....
- Iracema Maria de Sá:.....
- Maria Regina Bach:.....
- Marli Wagner:.....
- Pedro Aloísio Webler:.....

Conselheiros Suplentes presentes à Sessão:

- Camilo Vanzetto (no exerc. da titularidade):.....
- Elenice de Souza (no exerc. da titularidade):.....
- Denyse Petterle Manfroi:.....
- Dirce Maria Steffens Külzer:.....